



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 11.573 DE 05 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de junho de 2018.*

TIAGO SILVIO DEDONÉ, Secretário Municipal de Cultura e Comunicação de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo discriminados a realizar serviço extraordinário, no mês de junho de 2018.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	LOTAÇÃO	HORAS
SANDRA REGINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	Sec. Comunicação e Cultura	60
PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	Sec. Comunicação e Cultura	60
ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Sec. Comunicação e Cultura	60
ALINE DE CASSIA FABRICIO BARRETO	AGENTE DE SERVIÇOS	Sec. Comunicação e Cultura	60
PRISCILA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	Sec. Comunicação e Cultura	60
ANDERSON MARCIO RODRIGUES	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	Sec. Comunicação e Cultura	60

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

TIAGO SILVIO DEDONÉ
Secretário de Cultura e Comunicação
Portaria nº 10.584